



## STJ deixa candidato a juiz fazer curso, mas não assumir o cargo

O candidato a juiz no Maranhão José Jorge Figueiredo poderá fazer o curso de formação para o ingresso na carreira da Magistratura. Ele só continuará impedido de tomar posse no cargo até o trânsito em julgado da decisão que permitiu a inscrição dele no curso. A decisão é do presidente do Superior Tribunal de Justiça, ministro Cesar Asfor Rocha, que deferiu em parte o pedido de suspensão de segurança feito pelo estado do Maranhão.

A inscrição foi garantida por liminar deferida parcialmente por desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão, que determinou a inscrição no curso de formação para o ingresso na carreira da magistratura. A decisão, no entanto, deixou claro que o candidato *sub judice* não teria direito ao recebimento imediato da respectiva bolsa.

O estado do Maranhão pediu, então, suspensão de segurança ao STJ. O pedido sustenta a ocorrência de grave lesão à ordem pública no aspecto jurídico diante da inobservância das regras provenientes do edital do certame. Para o estado, não é oportuno que candidato *sub judice* continue nas demais etapas do concurso. “A permanência dessa situação ensejará grave insegurança ao exercício da função judicante, ainda mais quando a decisão diz respeito a um candidato que não fora sequer aprovado na quarta prova discursiva, cuja nota foi inferior a quatro, ou seja, 2,75”, sustenta o texto da suspensão.

O presidente do STJ, ministro Cesar Asfor Rocha, deferiu em parte o pedido, afirmando ter sido demonstrada a possível lesão à ordem pública em razão da incerteza jurídica relativa aos atos processuais praticados por juiz nomeado *sub judice*. Ainda segundo o presidente, é forte a argumentação do estado quanto à impossibilidade de o Poder Judiciário discutir o conteúdo programático das questões contidas na prova objetiva do concurso, considerando tal fato uma invasão da autonomia da esfera administrativa. *Com informações da Assessoria de Imprensa do Superior Tribunal de Justiça.*

**SS 2.269**

**Date Created**

21/08/2009